

③ ✓
P. P. P.
Q

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da Educação), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, Aviso n.º 16798/2023.

ATA n.º3

No dia 11 de dezembro do ano de 2023, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior, a fim de verificar eventual pronúncia decorrente da audiência dos interessados, apurando-se:

- Atestado Multiusos

Nos termos da ata n.º 2 foi concedido um prazo de 10 dias úteis aos 3 candidatos que apresentaram atestado multiusos, para virem apresentar esclarecimentos/documentação adicional quanto à compatibilidade da sua deficiência/incapacidade para com o exercício da função para qual o presente procedimento concursal foi aberto. Findo este prazo, verificou-se que os candidatos Bruno Daniel Almeida Fernandes e Paula Lúcia Ferreira Pinho apresentaram esclarecimentos adicionais e tendo sido sujeitos à apreciação do júri, deliberou o mesmo admitir ambos candidatos ao procedimento, por considerar que a natureza da sua deficiência/incapacidade é compatível com o exercício de funções. Mais deliberou proceder à exclusão de Maria da Conceição Costa de Almeida, que notificada para o mesmo efeito, nada veio a dizer.

- Candidatos com vinculo

Ainda nos termos da ata n.º 2 foi concedido um prazo de 10 dias úteis aos candidatos aos quais serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, para virem a apresentar documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional. Neste contexto verificou-se a entrega de documentação por parte das candidatas Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira e Élia Maria Ferreira Soares, deliberando o júri a sua junção ao processo de candidatura.

- Métodos de seleção

Veio o candidato Ibraim Humberto Oliveira Quintela Barbosa apresentar as seguintes alegações: *“sendo detentor de relação jurídica de emprego público e estou a cumprir a competência/executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, pelo que o método de seleção a ser aplicado deverá ser Avaliação Curricular”*. Face ao exposto, o júri prosseguiu com a análise das funções referidas pelo próprio candidato no requerimento,

ON
Pers
HO

entendendo que efetivamente se trata da mesma categoria profissional, com o desempenho de atividades publicitadas na ata nº1 e, face ao exposto, deliberou deferir a pretensão do candidato e considerar a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Mais deliberou solicitar ao candidato que, se assim o entender, apresente, no prazo de 10 dias úteis, documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional.

Neste seguimento, o Júri deliberou por unanimidade, admitir à **Prova de Conhecimentos**, a decorrer no dia 12 de janeiro de 2024, pelas 9:15 nas instalações da Escola Tecnológica de Vale de Cambra, os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:

Adelina Tavares Rodrigues
Ana Paula Tavares Dias de Sousa
Ana Raquel Almeida Bastos
Ana Rita Henriques Santos Vilar
Anabela Pinho Barbosa
André Alexandre Oliveira Gouvêa Lopes de Almeida
Andreia Cristiana Soares Almeida Rocha
Andreia Filipa Tavares de Almeida
Anne Christine Almeida Pinho
Arménia Maria de Oliveira Paiva
Bruno Daniel Almeida Fernandes

Carla Manuela Jesus José
Carla Maria de Sousa Correia
Carla Maria Tavares da Costa
Carla Sofia de Pinho Gomes
Catarina Alexandra da Silva Bêco
Catarina Maria Oliveira Vieira
Catarina Tavares Magalhães
Cátia Sofia Almeida Bastos
Cíntia Fernanda da Silva Soares
Cláudia Alexandra Marques de Oliveira Ferraz
Cláudia Raquel da Costa Veladas
Cristiana Estêvão dos Santos
Cristina da Luz Fernandes
Cristina Maria Pinho Cardoso
Diana Catarina da Cruz Gomes
Diana Sofia Pinho
Elisabete de Araújo Moreira
Elisabete Ferreira Sousa

EW
P
10.

Elisabete Nogueira da Costa
Filipa Daniela Brandão Gonçalves
Filomena Cardoso da Costa
Flávia Aparecida do Carmo
Helena Vaz Bastos Nunes
Ilídio José Ribeiro Rodrigues
Inês Brandão dos Santos
Joana Raquel Oliveira Teixeira
José Miguel Gomes Silva
Lia Mariana Batista da Costa
Liliana Filipa Pereira da Silva
Liliana Raquel dos Santos Gomes
Lúcia dos Santos Pinho
Lúcia Maria Almeida Santos Pina
Lúcia Maria Ferreira Ribeiro
Manuel Joaquim Gomes de Pinho
Mara Patrícia Correia de Melo
Márcia Alexandrina Silva Costa
Margarida Isabel Pereira Santos Nogueira
Maria da Natividade Soares
Maria de Fátima Fernandes
Maria de Fátima Tavares Pinho Sousa
Maria Elisabete Santos Fazenda
Maria Fernanda Jesus Vilar Pinho
Maria Gorete Tavares
Maria Isabel de Pinho Martins
Maria La Salette Pereira de Melo Oliveira
Marina Fernandes Martins
Marisa Resende dos Santos
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Paula Cristina Barbosa e Silva

Paula Cristina da Costa Bastos Gomes
Paula Lúcia Ferreira Pinho

Renata Filipa Correia Teixeira
Samara Gomes Barlera
Sandrina da Costa Guerra Brandão
Sara Alexandra Santos Pinho
Sílvia Maria Batista da Costa Santos
Sílvia Maria Carvalho dos Santos

Sónia Alexandra Silva Duarte
Sónia Patrícia Gilde da Costa
Susana Alexandra Teixeira Alves
Susana Paula da Silva Pina
Tânia Leite Fernandes
Tânia Lisete Vasconcelos Brandão
Teresa Alexandra Costa de Almeida
Tiago Filipe Rebelo de Sousa
Tiago Soares da Costa
Vera Lúcia Duarte Gomes
Vera Lúcia Martins de Pina
Vera Lúcia Vasconcelos Correia

São admitidos ao método de seleção – **Avaliação Curricular**, os seguintes candidatos:

Anabela de Almeida Cubal Fernandes
Andreia Sofia Tavares Ferreira
Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira
Cristina Margarida Martins de Pinho Tavares
Élia Maria Ferreira Soares
Florabela de Pinho Correia
Ibraim Humberto Oliveira Quintela Barbosa
Maria de Fátima da Silva Fernandes.

Mais deliberou o júri esclarecer que a prova de conhecimentos recai sobre assuntos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função e as questões incidem sobre os temas a que se refere a seguinte legislação (que deverá ser consultada na redação atual à data da publicação deste Aviso):

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações subsequentes;
- Manual de Primeiros Socorros: situações de urgência nas escolas, jardins de infância e campos de férias (DGIDC);
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Educação Inclusiva - Capítulos I e II, versão em vigor;
- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, versão em vigor.
- Manual de Segurança e Bem-Estar nas Escolas, publicação da Inspeção-Geral da Educação.

Não é permitida, durante a realização da prova, a consulta de diplomas anotados e/ou comentados bem como documentação em formato digital, nem é permitida a utilização de

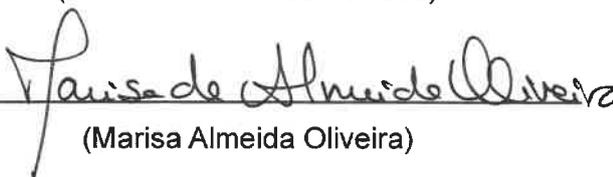
dispositivos eletrónicos durante a realização da Prova.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Munícipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

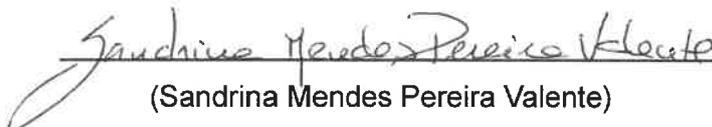
O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Marisa Almeida Oliveira)



(Sandrina Mendes Pereira Valente)

